



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 429/2022

De: 01 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thais Isabelle Duarte**, portador da RG. n.º 22.922.21-0 SSP/MT e do CPF n.º 054.649.571-03, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 48971/MT/SP, na função de Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal deverá emitir Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para todas as obras públicas e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal